



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 104 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.011604/88-DV e CD/109/88;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o Convênio número 064/88, que entre si celebram o Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando à recuperação e melhoria do nível de sua capacidade instalada, mediante a execução de obras e serviços correlatos no Hospital Universitário Júlio Muller.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 28 de dezembro de 1988.



AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente



BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro